

## EDITAL DE BOLSISTA Nº 3.5/2026

O Laboratório de Instrumentação em Nanomateriais e Sensores (LabINS) **localizado no INSTITUTO DE FÍSICA** da Universidade de Brasília, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de **BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO** para compor a equipe de pesquisa do PROJETO nº 7934 intitulado ***“História diagenética e hidrotermal das rochas carbonáticas das formações Barra Velha e Itapema da seção Pré-sal na Área de Libra: Impacto na evolução da porosidade e permeabilidade.”*** conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O presente Edital visa selecionar pesquisador(a) com título de doutor(a), vinculado(a) ou com possibilidade de vínculo à Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO supracitado, na seguinte modalidade:

**1.1.1.** Bolsa de Pós-Doutorado (PD), nos termos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 0003/2018, na qual receberá auxílio financeiro, de acordo com o valor constante no Item 6 deste Edital.

**1.1.2.** A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão da Bolsa.

**1.2.** O Projeto tem por objetivo desenvolver e aprimorar metodologias que permitam a aplicação direta dos resultados em processos estratégicos de tomada de decisão na indústria do óleo e gás.

**1.3.** O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.

**1.4.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.5.** É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo ativo e vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou com membros da equipe do projeto.

**1.6.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, limitado à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

**1.7.** O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

**1.8.** Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília e/ou à FINATEC.

### 2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

**2.1.** Medidas de resistividade de rochas pelo método galvanostático a temperatura e pressão ambiente;

**2.2.** Medidas de resistividade de rochas em função da pressão;

**2.3.** Medidas de resistividade de rochas em função da temperatura;

**2.4.** Medidas de Kv e Kh em função da temperatura e pressão;

**2.5.** Desenvolvimento de instrumentação para medidas de Kh;

**2.6.** Interpretação dos resultados das medidas e correlação com os processos petrofísicos para escoamento de fluidos, como medidas de permeabilidade;

**2.7.** Caracterização morfológica e elétrica de superfícies por microscopia de força atômica (AFM), incluindo o uso do módulo de microscopia de sonda Kelvin (KPFM) para mapeamento de potencial de superfície de lamina delgadas de rochas;

- 2.8.** Caracterização por espectroscopia Raman em equipamento convencional, incluindo aquisição, tratamento e interpretação de espectros;
- 2.9.** Correlação dos resultados de AFM/KPFM e Raman com as medidas petrofísicas e de transporte elétrico;
- 2.10.** Supervisão e orientação de estudantes de iniciação científica e mestrado vinculados ao projeto;
- 2.11.** Redação e submissão de artigos científicos em periódicos indexados.

### **3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS**

01 (uma) vaga, mais formação de cadastro reserva.

### **4. DO LOCAL DAS ATIVIDADES**

O bolsista selecionado desempenhará suas atividades inerentes ao projeto na Universidade de Brasília (UnB), Campus Darcy Ribeiro, Brasília/DF, no modelo presencial conforme orientação e da necessidade do coordenador do projeto.

### **5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA**

**24 (vinte e quatro) meses**, com previsão de vigência das atividades de **dezembro de 2026 a novembro de 2028**, podendo ser renovado por igual período, desde que haja disponibilidade orçamentária e interesse do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

### **6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR**

**Valor mensal bruto de R\$ 9.682,99 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).** O valor será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA. Haverá desconto, conforme previsto na legislação vigente (impostos ou contribuições, quando aplicável).

### **7. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

#### **7.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:**

- 7.1.1.** Possuir título de Doutor(a), comprovado por meio de cópia do diploma ou declaração de conclusão de doutorado;
- 7.1.2.** Estar vinculado(a) a programa de pós-graduação como pós-doc regular no período de vigência da bolsa;
- 7.1.3.** Possuir vínculo institucional com a Universidade de Brasília (UnB) ou demonstrar possibilidade de obtê-lo até a assinatura do Termo de Concessão da Bolsa;
- 7.1.4.** Possuir conhecimentos avançados em Física Experimental, especialmente em medidas elétricas e análise de dados experimentais;
- 7.1.5.** Possuir conhecimentos em programação científica e/ou tratamento de dados, preferencialmente em linguagens como Python, MATLAB ou similares;
- 7.1.6.** Disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração conforme modelo do Anexo II;
- 7.1.7.** Possuir conhecimento em desenvolvimento ou montagem de sistemas experimentais e instrumentação científica.

#### **7.2. Requisitos desejáveis a serem preenchidos pelo interessado:**

- 7.2.1.** Produção científica relevante: artigos publicados em periódicos indexados (Qualis/JCR), livros ou capítulos de livros, publicados nos últimos 5 (cinco) anos, comprovados por meio do Currículo Lattes;
- 7.2.2.** Experiência em laboratório de Física Experimental, com ênfase em instrumentação, medidas elétricas ou caracterização de materiais;

**7.2.3.** Experiência com microscopia de força atômica (AFM), incluindo modos elétricos como a microscopia de sonda Kelvin (KPFM);

**7.2.4.** Experiência com espectroscopia Raman convencional, incluindo aquisição e análise de espectros;

**7.2.5.** Conhecimento em petrofísica, geofísica ou áreas correlatas, ainda que em nível introdutório;

**7.2.6.** Experiência com aquisição e análise de dados experimentais, incluindo uso de softwares científicos;

**7.2.7.** Experiência em supervisão de estudantes de graduação ou pós-graduação.

**7.3.** O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados no item 7.1, será eliminado.

**7.4.** Os Requisitos Desejáveis, listados no item 7.2, serão objeto de pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular e Documental, conforme item 10 deste Edital.

## **8. DA INSCRIÇÃO**

**8.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [jorlandio@unb.br](mailto:jorlandio@unb.br), no período entre **08:00h do dia 3 de novembro de 2026 às 18:00h do dia 9 de novembro de 2026** observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

**8.2.** O candidato deverá enviar ao e-mail declarado em 8.1:

**8.2.1.** Cópia de um documento oficial de identidade;

**8.2.2.** Cópia do Currículo Lattes;

**8.2.3.** Cópia do diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso;

**8.2.4.** Histórico acadêmico de pós-graduação;

**8.2.5.** Comprovantes de produção científica e de experiência nas técnicas listadas no item 7.2 (lista de publicações, relatórios técnicos ou declarações);

**8.2.6.** Declaração de disponibilidade conforme Anexo II.

**8.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

**8.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

**8.5.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

**8.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

**8.7.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.

**8.8.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.

**8.9.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

**8.10.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.

## **9. DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 2 (duas) etapas:

**9.1.1.** ETAPA 1 – Análise Curricular e Documental (eliminatória e classificatória): verifica os requisitos obrigatórios e pontua os requisitos desejáveis;

**9.1.2.** ETAPA 2 – Entrevista (eliminatória e classificatória): avalia perfil, aderência ao projeto e maturidade científica.

**9.2.** A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 7.1 (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no item 8.2 (Documentação de Inscrição) deste Edital.

**9.3.** A ETAPA 1 tem caráter ELIMINATÓRIO; o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.

**9.4.** O candidato habilitado na ETAPA 1 terá os Requisitos Desejáveis pontuados conforme critérios do item 10 deste Edital.

## **10. ETAPA 1 – PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS**

**10.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação anexada no ato de inscrição.

**10.2.** Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

| <b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>                                                                                                                                                                                         |  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|
| a) Produção científica: artigos publicados em periódicos indexados (Qualis/JCR), livros ou capítulos de livros, publicados nos últimos 5 (cinco) anos, comprovados por meio do Currículo Lattes                                               |  | 0 a 40           |
| b) Experiência em laboratório de Física Experimental, com ênfase em instrumentação, medidas elétricas ou caracterização de materiais                                                                                                          |  | 0 a 20           |
| c) Experiência com microscopia de força atômica (AFM), incluindo modos elétricos como a microscopia de sonda Kelvin (KPFM), e/ou com espectroscopia Raman convencional, comprovada por meio de publicações, relatórios técnicos ou declaração |  | 0 a 25           |
| d) Conhecimentos complementares, incluindo programação científica (Python, MATLAB ou similares), análise de dados experimentais ou noções de petrofísica/geofísica                                                                            |  | 0 a 15           |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>100</b>       |

**10.3.** Para fins de pontuação da alínea “a” do item 10.2, serão consideradas apenas as publicações (artigos, livros e capítulos de livros) dos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente da data de encerramento das inscrições. Publicações anteriores a esse período não serão pontuadas.

**10.4.** Serão classificados, e posteriormente convocados, para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, os 2 (dois) candidatos que obtiverem a melhor classificação na ETAPA 1, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.

**10.5.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**10.5.1.** Maior pontuação na alínea “a” do item 10.2;

**10.5.2.** Maior pontuação na alínea “c” do item 10.2;

**10.5.3.** Maior pontuação na alínea “b” do item 10.2; e

**10.5.4.** Maior pontuação na alínea “d” do item 10.2.

## **11. ETAPA 2 – ENTREVISTA PESSOAL**

**11.1.** A entrevista pessoal terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PESSOAL                                                                                                                                                                                 | PONTUAÇÃO  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| a) Domínio de conceitos avançados relacionados às atividades do projeto, especialmente em Física Experimental, medidas elétricas, resistividade de materiais e técnicas de caracterização (AFM/KPFM e espectroscopia Raman) | 0 a 40     |
| b) Capacidade de raciocínio científico, interpretação de resultados experimentais e resolução de problemas                                                                                                                  | 0 a 30     |
| c) Experiência prévia e aderência às atividades propostas no projeto, incluindo participação em pesquisa, laboratório ou projetos acadêmicos                                                                                | 0 a 30     |
| d) Disponibilidade, comprometimento, organização e interesse em pesquisa científica                                                                                                                                         | 0 a 20     |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>120</b> |

**11.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o candidato deverá obter o mínimo de 70% da pontuação total da entrevista (84 pontos), conforme quadro acima.

**11.3.** A ETAPA 2 – Entrevista Individual poderá ser realizada presencialmente ou via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção.

**11.4.** Os candidatos classificados para a ETAPA 2 serão comunicados através do e-mail usado durante a inscrição, acerca do dia, horário, local ou link para acesso à plataforma de realização da entrevista, de acordo com o cronograma previsto no item 13 deste edital.

**11.5.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

## 12. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**12.1.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior Nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 e ETAPA 2.

**12.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**12.2.1.** Maior pontuação na alínea “a” do item 11.1 (ETAPA 2 – Entrevista);

**12.2.2.** Maior idade.

## 13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA                                       | DATA                    |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Período de Inscrições                       | 03/11/2026 a 09/11/2026 |
| Avaliação Curricular e Documental (Etapa 1) | Até 10/11/2026          |
| Avaliação da Etapa 2 (Entrevista)           | Até 12/11/2026          |
| Resultado Preliminar do Processo Seletivo   | Até 13/11/2026          |
| Prazo para interposição de recursos         | 16/11/2026 a 18/11/2026 |
| Resultado Final do Processo Seletivo        | Até 20/11/2026          |

**13.1.** Quaisquer alterações de datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site do INSTITUTO DE FÍSICA.

#### **14. RECURSOS – FASE ÚNICA**

**14.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

**14.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 08 (oito) dias úteis para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

**14.3.** Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail declarado em 8.1 com o título “RECURSO – Edital de Bolsista nº 3.5/2026 – Nome do candidato”.

#### **15. DOS ESCLARECIMENTOS**

**15.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados à presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail declarado em 8.1.

**15.2.** As solicitações de esclarecimentos serão respondidas por e-mail.

#### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site do INSTITUTO DE FÍSICA, PPGFIS e/ou no site do Centro Internacional de Física (CIF).

**16.2.** O candidato aprovado será convocado, por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição.

**16.3.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

**16.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Brasília, 30 de outubro de 2026

Comissão de Seleção

JORLANDIO FRANCISCO FELIX  
ELTON LUIZ DANTAS  
PAOLA FERREIRA BARBOSA



## **ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS**

### **AO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**

**PROJETO Nº 7934:** “História diagenética e hidrotermal das rochas carbonáticas das formações Barra Velha e Itapema da seção Pré-sal na Área de Libra: Impacto na evolução da porosidade e permeabilidade.”

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e candidato(a) à bolsa de Pós-Doutorado (PD) referente ao Edital de Bolsista nº 3.5/2026, declaro para os devidos fins que:

Possuo disponibilidade de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais para dedicação exclusiva às atividades de pesquisa e desenvolvimento do projeto supracitado, conforme exigido no item 7.1.6 do referido Edital.

Tenho pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas no Edital nº 3.5/2026.

Não possuo vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Finatec ou com membros da equipe do projeto, em observância ao item 1.5.

Não estou em situação de inadimplência junto à Universidade de Brasília (UnB) ou à FINATEC.

Comprometo-me a realizar as atividades presenciais e online conforme orientação da Coordenação do Projeto.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do(a) candidato(a)  
Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.